



## **PORTARIA N. 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES, portadora do CPF n. 543.591.711-53, matrícula n. 237, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora VÂNDIA MARIA MARCON, portador do CPF n. 595.727.101-25, matrícula n. 004, em substituição a servidora CARMEN REGINA HAMERA, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos **Contratos n. 004 e 007/2013, Contratos n. 001 e 008/2014, Contratos n. 001, 005 e 006/2015**, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE